



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 169/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no Processo n. 0001919-78.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora **MARIA SANDRA RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO**, Apoio Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no Cartório da 9ª Zona Eleitoral.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 25 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 25/08/2022, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525278** e o código CRC **C890B210**.

0001919-78.2022.6.01.8000

0525278v3